



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1008/19

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Martinho Freire da Silva – Membro, que assumiu interinamente como relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Como o relator não compareceu e nem membros das demais comissões para análises dos projetos o presidente preferiu deixar para análise das matérias em outra data. O Presidente encerrou a reunião. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Membro desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dezesseis de maio do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


Martinho Freire da Silva
Relator Interino